

PORTARIA N.º 6594, DE 17 DE JANEIRO DE 2012

"Concede férias regulamentares ao Servidor Municipal Ruberto Schünke"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 01 de Fevereiro a 01 de Março de 2012, ao Servidor Municipal **Ruberto Schünke**, matrícula n.º 646, ocupante do Cargo de Secretário Adjunto na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, relativas ao período aquisitivo de 01.09.2010 a 31.08.2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 17 de Janeiro de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.